



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – CEP.: 65.725-000
Fone/Fax: (099) 642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

MOÇÃO DE PESAR N° _____/2023

Senhor Presidente:

Na forma Regimental, de acordo com o Parágrafo único, inciso XV, do Art. 113 e Art. 121, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requeiro a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, seja consignada manifestações de lamentáveis condolências pelo falecimento da Senhora **Maria Ozanias de Sousa Pinto**, ocorrido no dia 03 de junho de 2023.

Solicito ainda a V. Exa. sejam transmitidos os nossos mais sinceros votos de pesar, manifestados por todos quantos forem desta Câmara e encaminhada a presente Moção a seus familiares.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,
Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, em 05 de junho de 2023.

Marly Tavares
Vereadora/ 2ª Vice - Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – CEP.: 65.725-000
Fone/Fax: (099) 642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

MOÇÃO DE PESAR N° _____/2023

Senhor Presidente:

Na forma Regimental, de acordo com o Parágrafo único, inciso XV, do Art. 113 e Art. 121, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requeiro a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, seja consignada manifestações de lamentáveis condolências pelo falecimento da Senhora **Maria Ozanias de Sousa Pinto**, ocorrido no dia 03 de junho de 2023.

Solicito ainda a V. Exa. sejam transmitidos os nossos mais sinceros votos de pesar, manifestados por todos quantos forem desta Câmara e encaminhada a presente Moção a seus familiares.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,
Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, em 05 de junho de 2023.

Marly Tavares
Vereadora/ 2ª Vice - Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – CEP.: 65.725-000
Fone/Fax: (099) 642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

MOÇÃO DE PESAR N° _____/2023

Senhor Presidente:

Na forma Regimental, de acordo com o Parágrafo único, inciso XV, do Art. 113 e Art. 121, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requeiro a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, seja consignada manifestações de lamentáveis condolências pelo falecimento da Senhora **Maria Ozanias de Sousa Pinto**, ocorrido no dia 03 de junho de 2023.

Solicito ainda a V. Exa. sejam transmitidos os nossos mais sinceros votos de pesar, manifestados por todos quantos forem desta Câmara e encaminhada a presente Moção a seus familiares.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,
Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, em 05 de junho de 2023.

Marly Tavares
Vereadora/ 2ª Vice - Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – CEP.: 65.725-000
Fone/Fax: (099) 642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

MOÇÃO DE PESAR N° _____/2023

Senhor Presidente:

Na forma Regimental, de acordo com o Parágrafo único, inciso XV, do Art. 113 e Art. 121, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requeiro a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, seja consignada manifestações de lamentáveis condolências pelo falecimento da Senhora **Maria Ozanias de Sousa Pinto**, ocorrido no dia 03 de junho de 2023.

Solicito ainda a V. Exa. sejam transmitidos os nossos mais sinceros votos de pesar, manifestados por todos quantos forem desta Câmara e encaminhada a presente Moção a seus familiares.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,
Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, em 05 de junho de 2023.

Marly Tavares
Vereadora/ 2ª Vice - Presidente